



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA SJPA-DIREF 17/2025

Relaciona os feriados civis e religiosos a serem observados pela Seção Judiciária do Pará - Justiça Federal de 1ª Instância e Subseções Judiciárias vinculadas, no exercício de 2025.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, Juiz Federal Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a) o teor da [Lei Federal n. 9.093, de 12/09/1995](#), a qual dispõe sobre feriados;
- b) os **feriados forenses** na Justiça Federal, explicitados no [artigo 62 da Lei Federal n.º 5.010/1966](#);
- c) os **feriados civis** indicados na [Lei Federal n. 662/1949](#), alterada pela Lei Federal n. 10.607/2002, na [Lei Federal n.º 6.802/1980](#) e na [Lei Federal 14.759/2023](#);
- d) que o [art. 5º da Lei Federal n.º 1.408/1951](#) determina que não haverá expediente no Foro e nos escritórios de justiça, no “Dia da Justiça”, nos feriados nacionais, na terça-feira de Carnaval, na Sexta-feira Santa, e nos dias que a Lei estadual designar;
- e) que o art. 208 do [Provimento COGER n.º 10126799, de 19/04/2020](#), da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, regulamenta a divulgação dos feriados nas seções e subseções judiciárias por meio de Portaria do juiz diretor de foro, no mês de janeiro de cada ano;
- f) a [Portaria Presi 5/2025, de 10/01/2025](#), que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **RELACIONAR** os feriados a serem observados pela Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará e Subseções Judiciárias vinculadas, no exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	LOCALIDADE	OCORRÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n. 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
1º a 06 de janeiro	Quarta a Segunda-feira	Recesso Forense 2025	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .
20 de janeiro	Segunda-feira	Dia de São Sebastião - Padroeiro da cidade	Apenas Subseção Judiciária de Altamira	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 2.055, de 07 de outubro de 2009 (Altamira/PA) .

03 e 04 de março	Segunda e Terça-feira	Carnaval	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso III, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .
05 de março	Quarta-feira	Cinzas	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Ponto facultativo até às 14h	Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024 e Portaria CJF n.º 855, de 30 de dezembro de 2024 .
19 de março	Quarta-feira	Dia de São José - Padroeiro da cidade	Apenas Subseções Judiciárias de Castanhal e Tucuruí	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 17, de 14 de maio de 1949 (Castanhal/PA). Lei Municipal n.º 5.118, de 18 de maio de 2001 (Tucuruí/PA).
16 a 18 de abril	Quarta a Sexta-feira	Semana Santa	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso II, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n.º 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
1º de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n.º 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Apenas em Belém, sede da SJPA, e na Subseção Judiciária de Marabá	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 6.306, de 1º de março de 1967 (Belém/PA). Lei Municipal n.º 2.376, de 1º de fevereiro de 1982 (Marabá/PA).
			Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Ponto facultativo	Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024 e Portaria CJF n.º 855, de 30 de dezembro de 2024 .
26 de julho	Sábado	Nossa Senhora Santana - Padroeira do município	Apenas Subseção Judiciária de Itaituba	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 1.613, de 29 de janeiro de 1999 (Itaituba/PA).
11 de agosto	Segunda-feira	Dia do Direito	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso IV, da Lei Federal n.º 5.010/1966 , na redação dada pela Lei Federal n.º 6.741/1979.
15 de agosto	Sexta-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil - Data magna do Estado do Pará	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Estadual	Lei Estadual n.º 5.999, de 10 de setembro de 1996 (Estado do Pará).
07 de setembro	Domingo	Dia da Independência do Brasil	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n.º 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
14 de setembro	Domingo	Dia do Cristo Redentor - Padroeiro da Cidade	Apenas Subseção Judiciária de Redenção	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 628, de 1º de abril de 2013 (Redenção/PA).

12 de outubro	Domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n.º 6.802, de 30 de junho de 1980 .
31 de outubro	Sexta-feira	Dia Municipal da Consciência Evangélica	Apenas Subseção Judiciária de Tucuruí	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 8.634, de 28 de abril de 2010 (Tucuruí/PA).
		Dia do Servidor Público	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Ponto facultativo do dia 28 de outubro transferido	Portaria CJF n.º 855, de 30 de dezembro de 2024 .
1º de novembro	Sábado	Dia de Todos os Santos	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso IV, da Lei Federal n.º 5.010/1966 , na redação dada pela Lei Federal n.º 6.741/1979.
02 de novembro	Domingo	Dia de Finados	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional e Feriado Forense	Art. 1º da Lei Federal n.º 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002 c/c art. 62, inciso IV, da Lei Federal n.º 5.010/1966 , na redação dada pela Lei Federal n.º 6.741/1979.
			Apenas em Belém, sede da SJPA	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 6.306, de 1º de março de 1967 (Belém/PA).
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal n.º 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002.
20 de novembro	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional	Lei n.º 14.759, de 21 de dezembro de 2023 .
		Dia de São Félix de Valois - Padroeiro do Município	Apenas Subseção Judiciária de Marabá	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 2.376, de 1º de fevereiro de 1982 (Marabá/PA).
08 de dezembro	Segunda-feira	Dia da Justiça	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	art. 62, inciso IV, da Lei Federal n.º 5.010/1966 , na redação dada pela Lei Federal n.º 6.741/1979.
		Nossa Senhora da Imaculada Conceição	Apenas em Belém, sede da SJPA, e nas Subseções Judiciárias de Castanhal e Santarém	Feriado Religioso	Lei Municipal n.º 6.306, de 1º de março de 1967 (Belém/PA). Lei Municipal n.º 26, de 27 de dezembro de 1983 (Castanhal/PA). Lei Municipal n.º 220, de 18 de agosto de 1949 (Santarém/PA).
20 a 24 de dezembro	Sábado a Quarta-feira	Recesso Forense 2025/2026	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .

25 de dezembro	Quinta-Feira	Natal Recesso Forense 2025/2026	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Nacional e Feriado Forense	Art. 1º da Lei Federal n. 662/1949 , alterada pela Lei n. 10.607/2002 c/c art. 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .
26 a 31 de dezembro	Sexta a Quarta- feira	Recesso Forense 2025/2026	Toda a Seção Judiciária do Estado do Pará	Feriado Forense	Art. 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010/1966 .

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Daniel Moutinho da Conceição Filho**, **Diretor do Foro**, em 20/01/2025, às 14:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22086919** e o código CRC **056325F6**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0000431-21.2025.4.01.8010

22086919v2